PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº 133/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial/esportiva educacional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados fomentar atividades esportivas em participação em campeonatos nacionais e realização do campeonato internacional de karatê e a copa kit de Karatê junto as crianças, jovens e adultos no Município de Parauapebas.

Interessado: ASPEECAM – ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORITVA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES MARCIAIS

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados às atividades esportivas e educacionais de artes marciais e incluir os nossos atletas em circuitos nacionais e internacionais de alto rendimento.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **ASPEECAM – ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORITVA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES MARCIAIS**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial/esportiva, com vasta experiência no atendimento à criança, jovens e adultos em atividades esportivas com a finalidade educativa, inclusão social e participação em competições nacionais, internacionais e realização de eventos esportivos de artes marciais.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de

Diretoria Legislativa
Fl. 690
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASPEECAM – ASSOCIAÇÃO PARAUAPEBENSE ESPORITVA EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES MARCIAIS**, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a fomentar atividades esportivas em participação em campeonatos nacionais e realização do campeonato internacional de karatê e a copa kit de Karatê junto as crianças, jovens e adultos no Município de Parauapebas.

Parauapebas/PA, ___ de Dezembro de 2019.

JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 691
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	R$ 150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.811.3076.2.072	Talentos esportivos	3.3.50.41.00	15500000	150.000,00
TOTAL					150.000,00

JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DE CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 692
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas